



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**ATA DA QUINQUAGÉSIMA OITAVA (58ª) SESSÃO ORDINÁRIA, DO SEGUNDO (2º) PERÍODO LEGISLATIVO, DA TERCEIRA (3ª) SESSÃO LEGISLATIVA, DA DÉCIMA NONA (19ª) LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ.** Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Adriano Alexandre Árcega Klawa, Anna Carolina Cristofolini Martins, Bruno Alfredo Laureano, Célia Regina da Costa, Christiane Stuart, Douglas Cristino da Silva, Laudelino Lamim, Maurílio Moraes, Odivan Wivaldo Linhares, Osmar Aníbal Teixeira Júnior, Otto Luiz Quintino Júnior, Paulo Manoel Vicente, Paulo Rogério Maes Júnior, Roberto Rivelino da Cunha, Roseli Tondorf Cesconetto e Rubens Angioletti.** Às dezesseis horas e sete minutos (16h07min), o senhor **Presidente em Exercício, Vereador Rubens Angioletti, secretariado pelo Vereador Odivan Wivaldo Linhares,** declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pela **vereadora Roseli Tondorf Cesconetto.** **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS:** **1) Do Gabinete do Ver. Rubens Angioletti** RETIRADA EMENDA PLO 128 - INFORMANDO E SOLICITANDO A RETIRADA DE SUA EMENDA Nº01/2023 AO PLO Nº128/2023, ATRAVÉS DA CI Nº011/2023; **2) Do Executivo Municipal** - Gabinete do Prefeito Resposta de Requerimento - Ofício n. 696/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 124/2023 de autoria do Ver. Maurílio Moraes; Ofício n. 703/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 117/2023 de autoria do Ver. Marcelo Werner; Ofício n. 710/2023/GABPREF - Em resposta ao Requerimento n. 132/2023 de autoria da Comissão de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente. Balancete -Ofício nº 716/2023/GABPREF - Referente aos balancetes contábeis do Município dos meses de junho e julho de 2023; **3) CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ - ESTADO DE SÃO PAULO** Moção nº 122/2023 - OF/CG/658-C/2023 - Solicitando apoio a Moção nº 122/2023 de apoio ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 2838/2020, que amplia os benefícios fiscais para empresas que investirem em pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Durante a sessão, foram anunciadas estas **INDICAÇÕES:** **Indicações da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB:** **Indicação nº 2751/2023** - Solicita a Secretaria de Educação para que instale parque infantil na E.B José Medeiros Vieira. **Indicação nº 2752/2023** - Solicita a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, para que elabore o Plano Municipal de Mudanças Climáticas; **Indicações do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB:** **Indicação nº 2755/2023** - Solicitando a contratação de cirurgião dentista para a Unidade Básica de Saúde Fazenda. **Indicação nº 2756/2023** - Solicitando manutenção e reforma na área externa e interna da Unidade Básica de Saúde Costa Cavalcante, localizada no bairro Cordeiros; **Indicações da Vereadora CELIA REGINA DA COSTA - MDB:** **Indicação nº 2749/2023** - solicitando repintura das faixas de sinalização da rua Pedro Cristiano de Miranda - São Vicente. **Indicação nº 2750/2023** - solicitando a revitalização e a repavimentação da rua Professora Erotides da Silva Fontes, bairro São Vicente; **Indicações da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC:** **Indicação nº 2740/2023** - com cópia à Secretaria de Obras e Serviços Municipais solicitando com urgência, a realização de reforma ou substituição dos brinquedos do parque infantil localizado na rua Orlando Wippel, bairro São Vicente. **Indicação nº 2761/2023** - Solicitando estudos de viabilidade para implantação de lombada na Rua Eurípedes Amorim Leal, bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador DOUGLAS CRISTINO DA SILVA - PDT:** **Indicação nº 2757/2023** - Solicitando que o poder executivo providencie o rebaixamento do meio fio no local da faixa de pedestres da av. Abrahão João Francisco, na esquina com a rua Umbelino Damásio de Britto, bairro Centro. **Indicação nº 2759/2023** - Solicitando a realização de fresagem e pavimentação asfáltica em toda extensão da Rua Leodegário Pedro da Silva, bairro Barra do Rio; **Indicações do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB:** **Indicação nº 2720/2023** - impedir o trânsito de carros e motos no interior da Praça Esportiva Gregório Cristino da Silva, entre as ruas Eduvirens Teodoro da Cunha e Sebastião Romeu Soares, no bairro Cordeiros. **Indicação nº 2737/2023** - solicitando que sejam realizados trabalhos de repintura na faixa elevada localizada em frente ao Centro de Educação Infantil Amélia Muller dos Reis, no bairro Cordeiros; **Indicações do Vereador MARCELO WERNER - PSC:** **Indicação nº 2742/2023** - Solicitando a colocação de placa de "carga e descarga" em frente ao nº 270, na Rua João Ladislau Tabalipa, no bairro São João. **Indicação nº 2754/2023** - Solicita reparo no asfalto na Rua Edmundo



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



Leopoldo Merizio em frente a empresa Tapetes Junior bairro Limoeiro; **Indicações do Vereador MAURÍLIO MORAES - Progressistas: Indicação nº 2741/2023** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box na Av. Campos Novos, esquina com a Rua Agostinho Alves Ramos, bairro Cordeiros. **Indicação nº 2753/2023** - Solicitando a repintura da sinalização yellow box no cruzamento da Av. Irineu Bornhausen, com a Rua Stringari, bairro São João; **Indicações do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR - Indicação nº 2747/2023** - Solicitando que seja feita ciclovia na Av. DR. Reinaldo Schmithausen, bairro Cordeiros. **Indicação nº 2748/2023** - Solicitando que encaminhe notificação ao proprietário do terreno existente na esquina da Rua Juvenal Garcia com Rua Pedro José João, bairro Centro, para que o mesmo providencie a limpeza do terreno; **Indicações do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT: Indicação nº 2738/2023** - Solicitando o asfaltamento da Rua Santo Antônio, Bairro São Judas. **Indicação nº 2739/2023** - Solicitando rondas ostensivas e preventivas nos loteamentos Nilo Bittencourt e Copas do Vale, Bairro São Vicente; **Indicações do Vereador PAULO ROGERIO MAES JUNIOR - União Brasil: Indicação nº 2736/2023** - solicita informações sobre a efetiva execução do Plano de Ação, elaborado em novembro passado, para ocupação pelos Food Trucks em toda área pública da cidade; **Indicações do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB: Indicação nº 2758/2023** - solicita a construção de locais adequados ao depósito de cinzas provenientes de cremação, nos cemitérios municipais de Itajaí, permitindo que mais famílias optem por esse procedimento. **Indicação nº 2760/2023** - solicita que o processo de requerimento de isenção do IPTU possa ser feito em diversas regiões da cidade e com menor rigor burocrático, ampliando o número de famílias beneficiadas pela isenção; **Indicações da Vereadora ROSELI TONDORF CESCINETTO - PL: Indicação nº 2744/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando, para que se proceda a troca de lâmpada queimada do poste de iluminação pública localizado na Rua Alagoas, próximo ao nº 103. Bairro Cordeiros. **Indicação nº 2745/2023** - a Secretaria Municipal de Obras, solicitando para que proceda com a limpeza e roçadura no meio fio da Rua Leodegario Pedro Silva, Barra do Rio; **Indicações do Vereador RUBENS ANGIOLETTI - Indicação nº 2735/2023** - Solicitando reparo o mais breve possível na Ponte Pênsil localizada na rua Erna Hoier, bairro Ressacada, pois as tábuas que se soltam geram transtornos e insegurança aos transeuntes. **Indicação nº 2746/2023** - Solicitando que a piscina localizada no Centro de Práticas Integrativas e Complementares em Saúde de Itajaí CEPICS seja adaptada para realização de hidroterapia e oferta aos pacientes com fibromialgia. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 146/2023** que DENOMINA A COORDENADORIA DE TRÂNSITO ANDREA GOMES RODRIGUES PORTO. Autoria: Otto Luiz Quintino Junior e vereadores signatários; **2 - Projeto de Lei Ordinária 147/2023** que RECONHECE O CORDÃO DE GIRASSOL COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS PARA FINS DE ATENDIMENTO PRIORITÁRIOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Marcelo Werner - PSC; **3 - Projeto de Lei Ordinária 148/2023** que REVOGA A LEI Nº 7.483, DE 11 DE MAIO DE 2023, QUE DENOMINA DE RUA ARNOLD KLEIS A RUA "B", LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOM BOSCO. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB; **4 - Emenda Aditiva 8 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ACRESCENTA O INCISO III À REDAÇÃO DO ART. 28 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **5 - Emenda Aditiva 9 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO À REDAÇÃO DO ART. 28 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **6 - Emenda Substitutiva 10 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 39 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **7 - Emenda Aditiva 11 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ACRESCENTA O INCISO IV À REDAÇÃO DO ART. 44 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **8 - Emenda Substitutiva 12 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DO CAPUT DO ART. 48 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **9 - Emenda Aditiva 13 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ACRESCENTA O PARÁGRAFO ÚNICO À REDAÇÃO DO ART. 17 DO PROJETO DE LEI Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024 PARA QUE O LIMITE PARA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR DECRETO SEJA DEFINIDO NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **10 - Emenda Substitutiva 14 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **11 - Emenda Aditiva 15 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ADICIONA ALÍNEAS AO §2º DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **12 - Emenda Substitutiva 16 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA E ADICIONA ARTIGOS AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **13 - Emenda Aditiva 17 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ADICIONA §1º AO ART. 39 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **14 - Emenda Substitutiva 18 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA A REDAÇÃO DA ALÍNEA E DO §2º DO ART. 14 DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023 QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **15 - Emenda Substitutiva 19 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **16 - Emenda Substitutiva 20 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **17 - Emenda Substitutiva 21 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Rubens Angioletti - Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **18 - Emenda Substitutiva 22 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **19 - Emenda Substitutiva 23 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **20 - Emenda Substitutiva 24 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **21 - Emenda Substitutiva 25 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **22 - Emenda Substitutiva 26 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **23 - Emenda Substitutiva 27 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **24 - Emenda Substitutiva 28 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **25 - Emenda Substitutiva 29 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **26 - Emenda Substitutiva 30 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **27 - Emenda Substitutiva 31 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **28 - Emenda Substitutiva 32 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **29 - Emenda Substitutiva 33 - Projeto de Lei Ordinária 128/2023** que ALTERA DISPOSITIVOS DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 128/2023, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2024. Autoria: Osmar Anibal Teixeira Júnior - SD. ---Projeto de Lei Ordinária 128/2023; **30 - Projeto Substitutivo 7/2023 - Projeto de Lei Ordinária 132/2023** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E FORNECIMENTO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO, ARMAZENAMENTO, ESTOCAGEM, CONTROLE, CONSERVAÇÃO E DESTINAÇÃO DE INSUMOS MÉDICO-HOSPITALARES DIGITAL PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Marcelo Werner - PSC. ---Projeto de Lei Ordinária 132/2023; **31 - Projeto de Resolução 8/2023** que CRIA COMISSÃO PARLAMENTAR ESPECIAL PARA ANÁLISE DA CONCESSÃO DE TÍTULOS HONORÍFICOS. Autoria: 19ª Legislatura - Mesa Diretora 2022-2023. **DELIBERAÇÃO:** o senhor Presidente determinou o encaminhamento das Indicações ao Poder Executivo, bem como dos projetos às Comissões competentes, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão, o Presidente nomeou o **Vereador Otto Luiz Quintino Júnior, como Presidente "AD HOC" da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, na análise do Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023.** Também nomeou como **Presidente "AD HOC" na Comissão de Proteção dos Direitos da Criança, do Adolescente e da Juventude, o Vereador Osmar Anibal Teixeira Júnior, para análise do Projeto de Lei Ordinária nº 116/2022.** **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO LEGISLATIVO: Pedido de Urgência nº 7/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº 148/2023** com fundamento no Art. 204, § 4º, inciso V, combinado com o Art. 227, inciso IV, com a aplicação da precedência de que trata o Art. 205, com as dispensas previstas no Art. 230, e a apreciação em única discussão e votação, conforme exceção prevista no Art. 236, todos do Regimento Interno da Câmara, PARA QUE O REGIME DE URGÊNCIA, TENHA SUA APROVAÇÃO NA SESSÃO QUE SERÁ REALIZADA NA DATA DE 19 DE SETEMBRO DE 2023, E, SEJA O MÉRITO DA PROPOSIÇÃO APRECIADO E APROVADO NA MESMA SESSÃO DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2023, dada a relevância do assunto. ---Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência nº 7/2023 - Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023** do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB - REGIME DE URGÊNCIA, ao PLO Nº 148/2023 foi **aprovado** com **14**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



(quatorze) votos **favoráveis**. Ato contínuo, também foram apresentados os seguintes **REQUERIMENTOS**:

**Requerimento nº 122/2023 do Vereador BRUNO ALFREDO LAUREANO - MDB** - requer o envio da presente ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, com base nas diretrizes para a organização da Rede de Atenção à Saúde - RAS, conforme Portaria nº 4.279 de 30 de Dezembro de 2010, em que estabelece a integração sistêmica de ações e serviços de saúde, voltadas para a configuração de um modelo capaz de responder e promover ações de vigilância e promoção a saúde, como eixo estruturante da Rede de Atenção à Saúde no SUS, questiona: 1) Em relação ao planejamento organizacional, a Secretaria Municipal de Saúde dispõe de um setor que atenda os princípios da Rede de Atenção à Saúde - RAS? 2) Em caso afirmativo, informar se o quadro é composto por funcionários efetivos; 3) Quais as atribuições e metas do planejamento; 4) Encaminhar ações em andamento; 5) Em caso negativo, quais estratégias estão sendo elaboradas para implementação da Rede de Atenção à Saúde no Município; **Requerimento nº 125/2023 do Vereador LAUDELINO LAMIM - MDB** - requer o envio de ofício ao Exmo Sr Prefeito Municipal, Volnei José Morastoni, com cópia a Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Itajaí, solicitando que seja respondido, no prazo regimental, o pedido de informação abaixo formulado: 1 ) - Qual é a frequência em que o Ginásio Jucílio de Castro Fernandes é vistoriado pela FMEL? 2 ) - Qual a frequência em que o Ginásio Jucílio de Castro Fernandes recebe manutenção? 3 ) - Qual é o tempo que leva para a realização de substituição de lâmpadas queimadas por lâmpadas novas, a partir do momento em que a FMEL é comunicada de tal necessidade? 4 ) - Com que frequência é realizada a manutenção nas traves de futebol e tabelas de basquete? 5 ) - Com que frequência é realizada a manutenção do piso emborrachado da quadra? 6 ) - Quando a acessibilidade, considerando as inúmeras campanhas e legislações de inclusão dos portadores de alguma deficiência, bem como o crescente número de atletas com necessidades especiais, por que não há rampa de acesso para corrigir o desnível no acesso aos vestiários? 7 ) - Com que frequência é realizada manutenção das calhas do ginásio, considerando que há vazamento de água para o interior sempre que chove? 8 ) - Por que, considerando a estrutura do ginásio, os vestiários não possuem guarda-volumes e bancos adequados para os atletas que utilizam o local? 9 ) - Por que o placar não está funcionando e por que não recebe a devida manutenção? Qual foi a última revisão ou manutenção no placar? 10 ) - Qual é a medida tomada com relação as pessoas em situação de rua que moram sob a marquise da saída de emergência do ginásio, considerando que obstruir aquele espaço é terminantemente proibido? 11 ) - Por que razão, em todas as visitas realizadas ao ginásio, em nenhuma oportunidade encontrei o entorno do ginásio (jardim frontal e laterais) sem lixo? 12 ) - Não há qualquer atenção para a parte estética na área externa do ginásio? Por quê? 13 ) - Quais são os critérios para a utilização do ginásio? 14 ) - Existe alguma agenda que controle o uso do ginásio? 15 ) - Caso afirmativo, essa agenda é pública? 16 ) - Há alguma prática de cobrança, por parte do Município, para uso do ginásio? 17 ) - Quem pode utilizar as instalações do ginásio e quais os critérios? 19 ) - É ofertado, para a comunidade do bairro, idosos, escolas, entidades sem fins lucrativos e comunidade, em geral, alguma atividade nas dependências do ginásio? Se afirmativo, quais? 20 ) - Existe algum projeto, já em andamento, para reforma ou revitalização do ginásio e seu entorno? 21 ) - Existe algum projeto com o objetivo de cercar o ginásio, a fim de preservar o seu entorno de possíveis invasores e descarte de lixo quando não houver atividade? 22 ) - Existe algum programa municipal na área do esporte e lazer, de iniciativa da FMEL, voltado especificamente para a comunidade daquele bairro? 23 ) - Quais são os horários e dias destinados ao uso do ginásio pela comunidade local? **Requerimento nº 127/2023 do Vereador MARCELO WERNER - PSC** - requerem, nos termos do Art.180 do Regimento Interno desta Casa, levando em conta o elevado interesse público, a realização de Audiência Pública, a fim de debater sobre retirada das séries iniciais das escolas estaduais no município de Itajaí; **Requerimento nº 128/2023 da Vereadora ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS - PSDB** - requer o envio de ofício ao SEMASA, com cópia ao Prefeito Municipal, para que respondam os seguintes questionamentos: 1- Por quantas manutenções ou reformas a barragem e suas margens passaram nos últimos 7 anos? Quem faz e como é realizado monitoramento pós-obra? Detalhar as obras realizadas e valor gasto, bem como juntar contratos, aditivos, termos de referência, projetos, diários de obra e demais documentos que comprovem a realização e fiscalização das obras. 2- As referidas obras foram suficientes para recuperar e melhorar a infraestrutura e estabilidade da barragem e suas margens? Em caso negativo, detalhar. 3- Quais obras de



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



infraestrutura, manutenção e proteção catódica ainda são necessárias? Quais são os indicadores ou sinais que estão sendo monitorados para identificar possíveis mudanças no comportamento estrutural? Apresentar documentos comprobatórios e relatórios da Defesa Civil municipal e estadual. 4- Quem é responsável pelas inspeções regulares da barragem e suas margens? Qual a frequência das inspeções e manutenções? Como é a manutenção preventiva? Encaminhar documentos comprobatórios e contratos. 5- Existe um plano de segurança ou de contingência? Caso positivo, encaminhar. Caso negativo, justificar. 6- Como é o monitoramento da barragem? Há sensores ou dispositivos para monitorar fatores como nível de água, pressão e estabilidade da estrutura? Quais medidas de mitigação estão sendo consideradas para evitar que um colapso localizado comprometa a integridade geral da barragem? Quais medidas preventivas foram realizadas para evitar o colapso da estrutura como ocorreu em 2020? Detalhar e juntar documentos comprobatórios. 7- O que está sendo feito para resolução dos vários pontos de instabilidade e deslizamento da margem direita do canal retificado à montante da barragem? Detalhar e juntar documentos comprobatórios; **Requerimento nº 129/2023 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE - PDT** - requer o envio de ofício ao Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Educação, solicitando informações sobre a existência ou não de projetos visando a construção de Escolas de Ensino Fundamental junto ao Bairro Santa Regina. E ainda, indaga-se: a) Se existem projetos neste sentido, em qual etapa estão para a implementação; b) Em caso de não existirem projetos para construção de escolas no Bairro Santa Regina, o que é necessário para início dos trabalhos e confecção dos projetos? c) Fora a questão das escolas básicas e de ensino fundamental, existe algum projeto que vise locais de contraturno escolar, escolas técnicas, de artes, música, ou de quaisquer tipos para o Bairro Santa Regina? **Requerimento nº 111/2023 da Vereadora CHRISTIANE STUART - PSC** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal com cópia à Secretaria Municipal de Saúde, solicitando as seguintes informações: 1) Qual meta foi estabelecida para a campanha de vacinação da gripe no ano de 2023? Qual o percentual desta meta que foi atingido? 2) As vacinas foram oferecidas em todas as unidades básicas de saúde? Quantas e quais destas ficaram abertas em horários estendidos para atender a população? Por quanto tempo? E que horários eram estes? Listar por unidade. 3) Alguma das unidades abriu para vacinação também aos finais de semana? 4) Houveram outras ações de incentivo a vacinação, como realização de drive thru ou vacinação in loco, como em ILPIs (Instituição de Longa Permanência)? Se sim, listar quais ações e onde foram realizadas. Se a resposta for negativa, justificar porque não foram realizadas. 5) De acordo com a Lei Municipal 6312/2013, todas as pessoas acima de 60 anos, que estão impossibilitadas de deslocar-se até aos locais de vacinação, têm direito a aplicação de algumas vacinas no próprio domicílio. Por isso, questiona-se: quantas solicitações de vacinação domiciliar foram realizadas? Quantas foram executadas? Especificar por tipo de vacina prevista no artigo 3º da referida Lei. 6) Quais foram as ações de divulgação realizadas na Campanha de vacinação da gripe do ano de 2023? Quais outras campanhas foram realizadas em 2023 e quais ainda serão realizadas? Qual foi o percentual atingido da meta em cada campanha? Especificar por tipo. 7) Nas campanhas em que as metas não foram atingidas, quais soluções serão propostas para tentar atingi-las no próximo ano? 8) Quantas vacinas para COVID foram aplicadas até o momento em 2023? Especificar por idade, gênero e bairro; **Requerimento nº 131/2023 do Vereador PAULO ROGERIO MAES JUNIOR - União Brasil** - requer o envio de ofício ao INIS, com cópia ao Prefeito Municipal, para que respondam os seguintes questionamentos: 1) Quais os tipos de podas de árvores permitidas por lei? 2) No que consiste a poda e qual os benefícios? 3) Qual o procedimento correto para realizar a poda de árvores? 4) Qualquer espécie de árvore pode ser podada? 5) Quais os pontos observados no Parecer Técnico? 6) Quem está autorizado a podar árvores? 7) O INIS acompanha as podas realizadas no município? Justifique. 8) Existem cuidados especiais a serem observados em caso de árvores com mais de 10 anos? 9) No que consiste a poda drástica? 10) A poda drástica é permitida por lei? 11) Quais as consequências de uma poda malfeita para o desenvolvimento saudável de um indivíduo arbóreo? 12) Quais os tipos de poda existentes? 13) Existem orientações específicas, feitas pelo INIS, sobre como realizar poda de árvores? 14) Existem campanhas educativas nesse sentido? 15) Quanto às árvores exóticas e sua contribuição para a qualidade do meio ambiente, como se dá a análise da poda? **Requerimento nº 134/2023 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA - PSDB** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal e à Ambiental Limpeza Urbana e Saneamento LTDA, acerca do contrato de concessão para



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



serviços de Limpeza Urbana (014/2002 e seus aditivos), questiona-se: a) Qual a data de instalação do aterro sanitário de Itajaí? b) Qual o tamanho do espaço para uso? Apresentar evolução histórica do uso do espaço. c) Qual a capacidade já usada do aterro sanitário? d) Qual a vida útil do aterro sanitário? Justificar. e) Além de Itajaí e Balneário Camboriú, existem outros municípios que encaminham resíduos para o aterro? Justificar. f) Qual a média de resíduos depositados diariamente no aterro? g) Quais os tratamentos feitos no local, para reaproveitamento do material? h) A usina de biogás ainda funciona no local? Se sim, qual a destinação dessa energia gerada? i) Quais as obras executadas no local no período de vigência do contrato? j) Quais as obras em andamento? k) Qual a duração do contrato entre município e empresa? Pode ser prorrogado? l) Existem estudos de implantação de um novo aterro sanitário na cidade de Itajaí? Explicar detalhadamente; **Requerimento nº 136/2023 da Presidência** - requer envio de Ofício ao Senhor Prefeito Municipal, para que responda aos seguintes questionamentos: 1) Com o intuito de fortalecer a relação institucional entre os Poderes Executivo e Legislativo do município de Itajaí, foi promulgada Emenda à Lei Orgânica e inserido o artigo 94-A em seu texto. De forma pioneira, no dia 18 de outubro de 2022 foi assinada também a Instrução Normativa Conjunta n. 001/2022/PMI-CVI que regulamenta o trâmite e a execução das emendas impositivas no âmbito dos dois Poderes. Portanto, questiona-se por que os prazos ali estipulados não estão sendo cumpridos pelo Poder Executivo? 2) Das emendas impositivas em análise, alguma já foi paga e/ou teve o repasse dos recursos, conforme o plano de trabalho? 3) Qual a situação das Emendas Impositivas que ainda não foram pagas? Detalhar as emendas impositivas individualmente. 4) Qual o motivo da delonga para execução das emendas impositivas, uma vez que já estamos no mês de setembro e, vale lembrar, que, além do desembolso e da execução das emendas, há o dever de prestação de contas por cada uma das entidades beneficiadas ainda no exercício financeiro de 2023? 5) Por que os prazos estabelecidos na Instrução Normativa n. 001/2022/PMICVI não foram observados para o trâmite, assinatura e publicação dos termos de fomento vinculados a cada uma das emendas impositivas? 6) Foram realizados pagamentos que não observaram os critérios de execução estabelecidos no artigo 7º, § 1º, da Instrução Normativa Conjunta n. 001/2022/PMI-CVI? Se sim, qual o motivo? 7) Segundo informações obtidas na Secretaria Municipal de Governo, há 21 emendas impositivas com necessidade de realocação da rubrica orçamentária e, em decorrência disso, seria enviado à Câmara de Vereadores projeto de lei para o devido reenquadramento (Cabe salientar que em outras oportunidades com certas semelhanças o Gabinete do Prefeito se manifestou por meio dos Ofícios n. 330/2023/GABPREF no dia 03 de abril de 2023, Ofício n. 335/2023/GABPREF no dia 04 de abril de 2023; Ofício n. 344/2023/2023/GABPREF no dia 06 de abril de 2023, Ofício n. 454/2023/GABPREF no dia 1º de junho de 2023, Ofício n. 455/2023/GABPREF no dia 1º de junho de 2023 e, por último, Ofício n. 658/2023/GABPREF no dia 22 de agosto de 2023). Por que não houve ainda o encaminhamento do projeto de lei? 8) O Poder Executivo tem conhecimento que a execução das emendas impositivas é obrigatória, tem previsão na Lei Orgânica Municipal e, se não houver o seu cumprimento, tem-se caracterizada a prática de infração político-administrativa, conforme Decreto-Lei n. 201/1967? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 125/2023** (Ver. Laudelino Lamim) foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis**. A deliberação dos requerimentos restantes, ficou adiada à sessão ordinária seguinte, em razão do término do horário do grande expediente. Após, ocorreu o **USO DA TRIBUNA:** inicialmente a Câmara concedeu tempo na tribuna para o **SINDIFOZ - SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ**, neste ato representado por seu Presidente, senhor **Francisco Eduardo Johannsen**, que discorreu sobre o adicional de incentivo financeiro devido aos agentes comunitários de saúde e agentes de combate às endemias. **Discursaram os vereadores: Anna Carolina Cristofolini Martins, Roseli Tondorf Cesconetto, Laudelino Lamim, Célia Regina da Costa, Paulo Rogério Maes Júnior, Rubens Angioletti, Otto Luiz Quintino Júnior, Maurílio Moraes, Roberto Rivelino da Cunha, Douglas Cristino da Silva e Adriano Alexandre Árcega Klawa.** O discurso dos senhores vereadores estão disponíveis no canal da Câmara de Vereadores de Itajaí, no "Youtube", que poderá ser acessado através do seguinte "link", [https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX\\_0](https://www.youtube.com/watch?v=Pk1qr9gyX_0). **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Emenda Substitutiva 1 - Projeto de Lei Complementar 10/2023** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 10/2023. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. ---Projeto de Lei Complementar 10/2023; **2 - Projeto de Lei Complementar 10/2023** que ACRESCENTA O § 4º, NA REDAÇÃO DO ART. 182, DA LEI



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



COMPLEMENTAR 423/2022. Autoria: Diego Aparecido Amancio - PSC e Marcelo Werner - PSC; **3 - Projeto de Lei Ordinária 139/2023** que INSTITUI O PROMOBIS — PROJETO DE MOBILIDADE INTEGRADA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI, AUTORIZA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI — CIM-AMFRI A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, PARA FINANCIAMENTO DO PROMOBIS. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A PARTICIPAR DA REFERIDA OPERAÇÃO E A OFERECER CONTRAGARANTIA LIMITADA A SUA QUOTA DE INVESTIMENTO. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 148/2023** que REVOGA A LEI Nº 7.483, DE 11 DE MAIO DE 2023, QUE DENOMINA DE RUA ARNOLD KLEIS A RUA “B”, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO PARQUE RESIDENCIAL DOM BOSCO. Autoria: Bruno Alfredo Laureano - MDB; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DE LISTA DE ESPERA PARA ESTERILIZAÇÃO E MICROCHIPAGEM DE CÃES E GATOS PELO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 28/2023 - REDAÇÃO FINAL** que DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DA ESTERILIZAÇÃO CIRÚRGICA DA MULHER. Autoria: Anna Carolina Cristofolini Martins - PSDB; **4 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 134/2023 - REDAÇÃO FINAL** que ALTERA DISPOSITIVO NA LEI Nº 7.467, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022, A QUAL “ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023”. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2023** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Autoria: Executivo Municipal; **6 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 49/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **7 - Em única discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023** que SUSTA, NOS TERMOS DO ART. 244 E 245 DO REGIMENTO INTERNO, O DECRETO Nº 12.959/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023, DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA PROCURADORIA-GERAL. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final. **DELIBERAÇÃO:** o **Projeto de Lei Ordinária nº 148/2023** (Ver. Bruno Alfredo Laureano) foi **aprovado** com **14** (quatorze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BRUNO DA SAÚDE, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES e ROSELI CESCINETTO. O **Projeto de Lei Complementar nº 2/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **13** (treze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMÂNDIO, PAULO MAES e ROSELI CESCINETTO. O **Projeto de Lei Ordinária nº 14/2022 - REDAÇÃO FINAL** (Verª Anna Carolina Cristofolini Martins) e o **Projeto de Lei Ordinária nº 134/2023 - REDAÇÃO FINAL** (Executivo Municipal) foram **aprovados** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULO MAES e ROSELI CESCINETTO. O **Projeto de Lei Ordinária nº 49/2023** (Executivo Municipal) foi **aprovado** com **12** (doze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, BETO CUNHA, CÉLIA FILHA DO ELÓI, CHRISTIANE STUART, DOUGLAS CRISTINO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULINHO AMANDIO, PAULO MAES e ROSELI CESCINETTO. O **Projeto de Lei Ordinária nº 28/2023 - REDAÇÃO FINAL** (Verª Anna Carolina Cristofolini Martins) foi **aprovado** com **11** (onze) votos **favoráveis** dos vereadores ADRIANO KLAWA, ANNA CAROLINA MARTINS, CÉLIA FILHA DO ELÓI, DOUGLAS CRISTINO, LAUDELINO LAMIM, MAMÃO, MAURÍLIO MORAES, OSMAR TEIXEIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PAULO MAES e ROSELI CESCINETTO. A deliberação do **Projeto de Decreto Legislativo nº 6/2023** (19ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final) foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **VISTA** do referido projeto ao **Vereador Maurílio Moraes**. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA: 1 -**



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



**Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 49/2023** que AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 2/2023** que ACRESCE DISPOSITIVO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 384, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021, A QUAL CRIA O CÓDIGO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº 1** que ALTERA O ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 10/2023. Autoria: 19ª Legislatura - Comissão de Legislação e Justiça e Redação Final; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 10/2023** que ACRESCENTA O § 4º, NA REDAÇÃO DO ART. 182, DA LEI COMPLEMENTAR 423/2022. Autoria: Diego Aparecido Amancio - PSC e Marcelo Werner - PSC; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária 139/2023** que INSTITUI O PROMOBIS — PROJETO DE MOBILIDADE INTEGRADA SUSTENTÁVEL DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAI, AUTORIZA O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA AMFRI — CIM-AMFRI A CONTRATAR OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNO JUNTO AO BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO - BIRD, PARA FINANCIAMENTO DO PROMOBIS. AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ A PARTICIPAR DA REFERIDA OPERAÇÃO E A OFERECER CONTRAGARANTIA LIMITADA A SUA QUOTA DE INVESTIMENTO. Autoria: Executivo Municipal. **ENCERRAMENTO:** Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente em Exercício, vereador Rubens Angioletti**, convocou os vereadores para a **Quinquagésima Nona Sessão Ordinária, no dia vinte e um de setembro de dois mil e vinte e três, na sede da Câmara dos Vereadores**, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

**Vereador Rubens Angioletti**  
**Presidente em Exercício**

**Vereador Odivan Wivaldo Linhares**  
**1ª Secretário**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**

